

## Implementação de um projeto político pedagógico: desafios e impasses

*Valquíria Rodrigues Silva Santos*

Aluna do Curso de Especialização em Gestão Escolar: Supervisão Pedagógica,  
Inspeção e Orientação Educacional do UNIPAM. e-mail: vrss06@yahoo.com.br

*Elisa Aparecida Ferreira Guedes Duarte*

UNIPAM. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia

**Resumo:** O presente artigo propõe uma reflexão sobre o papel do projeto político-pedagógico e suas implicações para direcionar a prática pedagógica. Para subsidiar as reflexões desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica em que foram abordados os princípios políticos, legais e pedagógicos que permeiam o processo de elaboração e implementação do projeto. Foi desenvolvida também uma análise de documento e uma pesquisa de campo, com o intuito de verificar a existência do projeto pedagógico em uma escola pública de Patos de Minas-MG e a sua contribuição para a mudança na prática pedagógica dos docentes. Constatou-se que, embora os docentes tenham consciência da importância do projeto político-pedagógico como instrumento democrático para a melhoria da qualidade de ensino, muitos ainda não o utilizam como tal, correndo o risco de retornarem às práticas individualizadas e à utilização dispersa de procedimentos pedagógicos.

**Palavras-chave:** Projeto Político-Pedagógico. Gestão Democrática. Qualidade de Ensino.

**Abstract:** The present article aims at a reflection on the role of the Political Pedagogical Project and its implications for a guideline of the pedagogical practice. So as to help the considerations, we developed a bibliographic research in which we approached the political, legal and pedagogical principles that permeate the process of elaboration and implementation of the project. We also developed an analysis of documents and a field research, with the aim of verifying the existence of a pedagogical project in a public school in Patos de Minas-MG and its contribution to a change in the pedagogical practice of teachers. We found out that, although teachers are conscious about the importance of the Political Pedagogical Project as a democratic instrument for the betterment of the education quality, many of them still do not use it as such, running the risk of going back to individual practices and to the disperse use of pedagogical procedures.

**Keywords:** Political Pedagogical Project. Democratic management. Quality of education.

### 1. Considerações iniciais

Este trabalho tem como escopo a discussão acerca da importância do Projeto Político Pedagógico da escola (PPP) como documento referencial teórico-metodológico

destinado a direcionar os desafios do planejamento de ações que permeiam uma educação de qualidade.

Diante das necessidades emergentes da sociedade contemporânea, busca-se um estreitamento maior entre as ações propostas pela escola e as reais necessidades sociais nas quais as pessoas vivem. Para atender aos anseios sociais, econômicos e políticos impostos por essa sociedade, a escola procura adaptar as práticas pedagógicas, adequar os currículos, ressignificar o processo avaliativo, preparar o aluno para exercer a cidadania.

Quando se menciona esse contexto de reformulações, o projeto político-pedagógico deve ser pautado na preocupação em redirecionar o trabalho desenvolvido na escola, com o intuito de muni-la de subsídios que norteiem sua prática pedagógica, que assegurem a autonomia, a construção de uma identidade própria, o respeito às diferenças e o desvelamento da realidade na qual está inserida.

A partir desse movimento de reformulações, é essencial que se proporcione um espaço participativo na escola, estreitando as relações entre o pensar e o agir. A elaboração e a implementação de um projeto político-pedagógico possibilita esse entrelaçar de relações, à medida que é permeado por práticas coletivizadas, democráticas, com a aceitação de todos os envolvidos no processo, seja equipe diretiva, professores, pessoal administrativo, alunos, pais e demais membros da comunidade escolar. Esse envolvimento não deve ser algo imposto ou mobilizado de forma espontânea, mas deve partir de uma decisão consciente a qual permita aos sujeitos envolvidos pensar e executar a prática pedagógica de maneira mais atuante. Por isso, questões como o que vai ser feito, quando, de que maneira e por quem devem constar claramente no PPP. Somente por meio de esforços coletivos será possível pensar a melhoria de resultados relativos ao desempenho dos alunos.

Entretanto, o que se percebe é que há um distanciamento entre a teoria e a prática, embora se acredite que falar em projeto político-pedagógico no âmbito escolar não seja algo inovador ou até mesmo desconhecido, assim como afirmar que toda escola necessita de um projeto político-pedagógico para nortear suas ações e que este deve ser elaborado/reformulado conforme anseios e necessidades vivenciadas pela própria escola.

Partindo dessa premissa, este trabalho procura questionar: (a) há na escola um projeto político-pedagógico elaborado no seu contexto educacional, com a participação coletiva ou houve apenas o cumprimento de questões burocráticas?; (b) a partir da elaboração desse documento, houve uma mudança na prática pedagógica?; (c) ocorrem momentos de reflexão e discussão para reformulação do projeto político-pedagógico, dada a dinamicidade de tal documento ou esses momentos são negligenciados ou atropelados pela falta de tempo em reuniões que abordam vários assuntos?; (d) há na escola a preocupação de envolver a comunidade no processo de tomada de decisões e na busca da melhoria da qualidade de ensino?

O trabalho tem como objetivo geral produzir um estudo acerca da existência de um projeto político-pedagógico na escola e suas implicações para direcionar a prática pedagógica. Como objetivos específicos destacam-se, principalmente: (a) estudar, na literatura educacional, concepções de projeto de escola de educação básica, em suas

dimensões política, legal e pedagógica; (b) analisar o projeto político pedagógico de uma escola pública do município de Patos de Minas-MG, investigando, no documento, os seus autores, a concepção de educação, de homem, o diagnóstico que faz da escola e o processo de democratização do ambiente de formação; (c) identificar, no discurso dos profissionais da escola, o processo de participação da comunidade em sua construção; (d) verificar se as ações pedagógicas propostas no projeto político-pedagógico são aplicadas e se ele tem direcionado o cotidiano escolar.

Conforme se salientou, há várias indagações a respeito do tema abordado, e este trabalho poderá contribuir com as reflexões que envolvem a problemática.

## ***2. Projeto da escola de educação básica: concepções política, legal e pedagógica***

As mudanças propostas em uma escola ganharão maior sustentação se houver engajamento do grupo envolvido. Acredita-se que, com a participação de todos na organização dos programas e currículos e na seleção dos conteúdos, a escola adotará uma postura mais democrática, cujos resultados serão alcançados com maior êxito.

Nesse contexto, o projeto político-pedagógico é o resultado de um processo complexo de articulação de ideias, de discussões, que demanda certo tempo para ser elaborado, mas, sobretudo, é um tempo de reflexões, investigações e debates pelos sujeitos envolvidos na construção de um referencial teórico-metodológico que irá direcionar as ações escolares, conferindo à escola uma identidade e maior autonomia.

Assim, a elaboração do PPP deve contar com a participação da comunidade escolar, sob a liderança da supervisão e orientação educacional e corresponsabilidade dos professores, pais, alunos, pessoal administrativo e demais segmentos da comunidade local. Deve contar ainda com a assessoria efetiva de profissionais ligados à educação. Sua construção possibilita uma melhor compreensão das relações pedagógicas no cotidiano escolar, seja na sala de aula, nas estratégias de ensino/aprendizagem selecionadas ou na maneira como é concebido, executado e avaliado o currículo escolar.

Veiga destaca que

[...] o projeto pedagógico é um documento que não se reduz à dimensão pedagógica, nem muito menos ao conjunto de projetos e planos isolados de cada professor em sua sala de aula. O projeto pedagógico é, portanto, um produto específico que reflete a realidade da escola, situada em um contexto mais amplo que a influencia e que pode ser por ela influenciado. Em suma, é um instrumento clarificador da ação educativa na escola em sua totalidade (2010, p. 11).

Dessa forma, é fundamental que o projeto envolva, em sua concepção, as dimensões políticas, legais e pedagógicas de um trabalho essencial à escola e sua comunidade.

### ***2.1 Princípios Políticos***

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, prevê no

seu artigo 12, inciso I, que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica. Conforme explicitado na Lei, a escola deve ter o compromisso com as intenções educativas que almeja. Libâneo (2003) comenta que, como atividade conjunta para a formação dos alunos, é desejável que a escola adote padrões de conduta, explicitando, no PPP, os objetivos e práticas que valorizem a democracia. Para a efetivação de uma política de educação existem mecanismos de gestão democrática, como postula Silva (2008, p. 85):

[...] Tenho como pressuposto que a organização do trabalho escolar pode constituir-se em uma importante referência para o exercício da democratização da gestão e construção do trabalho coletivo. Assim, a consolidação da gestão democrática nos espaços extra-escolares se efetivará com a articulação e consolidação de alguns elementos que a definem, tais como: o provimento do cargo de diretores por meio de eleição; a constituição ou revigoramento dos órgãos colegiados e grêmios estudantis; e a elaboração e operacionalização do Projeto Político-pedagógico da Escola.

Nesse entendimento, a concretização dos direitos e deveres do indivíduo pela escola requer, além de uma vivência individual, a condição de sujeito coletivo, capaz de desenvolver um trabalho compartilhado e participativo na elaboração e implementação de um projeto político-pedagógico que efetive uma política educacional mais democrática.

Nesse caso, é necessário um referencial que fundamente a construção do projeto. Nele, se explicitam “os fundamentos teórico metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação da escola” (VEIGA, 2010, p. 13). Se novas exigências surgirem, à medida que elas se fizerem necessárias, ocorrerão modificações para adequar o PPP por sua natureza dinâmica, pautada em discussões, avaliações e ajustes para atingir seus referidos objetivos.

Quanto à importância do projeto político-pedagógico, supõe-se que é um documento que tem por desafio melhorar a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entende-se por qualidade de ensino o trabalho desenvolvido para evitar possíveis retenções e a evasão escolar, mas que também garanta a permanência com sucesso dos alunos que ingressarem na escola. Para Veiga (2010),

o projeto político pedagógico, ao dar uma nova identidade à escola, deve complementar a questão da qualidade de ensino entendida aqui nas dimensões indissociáveis: a formal ou a técnica e a política. Uma não subordinada à outra, cada uma delas tem perspectivas próprias (2010, p. 13).

Referindo-se à qualidade formal ou técnica, a autora destaca os instrumentos, os métodos, os procedimentos que poderão ser utilizados para atingir os objetivos almejados, portanto, os meios para se assegurar a qualidade de ensino. Já a qualidade política centra-se no envolvimento, nas intenções, na finalidade que motiva as pessoas a

fazer algo. Ambas, qualidade formal e política, se complementam. Quanto à finalidade e aos meios para se proporcionar essa educação de qualidade, faz-se necessário mencionar a importância do papel de uma gestão escolar democrática, pois esta deve conhecer os problemas e desafios que envolvem a prática pedagógica.

Cabe à gestão escolar de orientação democrática estabelecer a relação entre a teoria e a prática, entre o pensar e o fazer, promovendo interações e ações que assegurem o controle do processo e do resultado do trabalho realizado. Esse processo visa à socialização, com a participação coletiva, que auxilia na promoção da solidariedade, com a ampla participação de todos os segmentos da escola na construção crítica do PPP. A participação coletiva garante mais transparência ao processo de tomada de decisões e reforça o compromisso de todos com os propósitos definidos pelo grupo. Sabe-se que o princípio da gestão democrática não é fácil de ser implementado, porém ele é indispensável ao desenvolvimento da escola, para delinear seus objetivos e executar com mais autonomia suas mudanças. Nessa perspectiva, Rios (1993) ressalta que

[...] o que se requer dos educadores, para essa tarefa, é, fundamentalmente, *competência*. Construir ética e politicamente a autonomia não teria significado se não aliassem à perspectiva ético-política a dimensão técnica, o domínio seguro de conhecimentos específicos, a utilização de uma metodologia eficaz, a consciência crítica e o propósito firme de ir ao encontro das necessidades concretas de sua sociedade e de seu tempo (p. 18).

Entretanto, há que se ter clareza da forma como o professor representa sua visão de educação e a forma como esta é retratada em sua prática pedagógica. Pouca contribuição se percebe na elaboração e implementação de um projeto político-pedagógico, quando o discurso não se reflete na prática. O que se tem constatado é que muitos professores afirmam um discurso progressista em contradição a uma prática conservadora, seja no que se refere à seleção dos conteúdos, nas estratégias e nos recursos utilizados ou na maneira como interagem com seus alunos.

Além da dicotomia entre discurso e ação, existem alguns aspectos que podem dificultar o desenvolvimento do projeto político-pedagógico, conforme preconiza Piniheiro. Seriam eles “a visão individual e segmentada sobre a educação, resultado de uma rotina compartimentalizada, isolada e afastada de uma reflexão conjunta” (2010, p. 85).

Acredita-se que a importância do conhecimento e a maturidade do grupo de pessoas, com certa estabilidade e com uma relação compromissada com o trabalho da escola, contribui muito para o desenvolvimento da prática coletiva, uma vez que é capaz de promover maior integração entre os diferentes segmentos da escola para a organização do PPP.

Os aspectos mencionados vêm assegurar que o projeto político pedagógico englobe todas as dimensões da organização do trabalho pedagógico da escola, contrapondo-se assim à fragmentação e à gestão autoritária.

## 2.2. *Princípios Legais*

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo III, Art. 206, inciso IV (BRASIL, 1988) cabe à escola promover uma gestão democrática do ensino público. Nessa perspectiva, todas as pessoas envolvidas no âmbito escolar devem opinar e participar da elaboração do PPP.

Conforme a LDB 9394/96, em seu Título IV, Art. 12 (BRASIL, 1996), cabe aos estabelecimentos de ensino respeitar normas comuns a todos, determinadas pelo sistema de ensino, que deverão, de acordo com o inciso I, elaborar e executar sua proposta pedagógica. Em seu Art. 13, inciso I, a lei define que os docentes incumbir-se-ão de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Em seu Art. 14, incisos I e II, dispõe sobre os sistemas de ensino e sobre as normas de gestão democrática, cujo princípio discorre sobre a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola (BRASIL, 1996).

O Parecer nº 1.132/97 dispõe sobre a Educação Básica nos termos da LDB 9394/96. O referido parecer vem em âmbito do sistema estadual de ensino de Minas Gerais buscar melhor compreensão das propostas da LDB 9394/96 no que concerne à fundamentação e organização da Educação Básica. O referido Parecer expressa que, conforme entendimento dos membros do Conselho Estadual de Educação, o projeto pedagógico é parte do regimento escolar, e que ambos devem ser pensados como um único documento, perfeitamente articulado, que conterá os dispositivos legais para organizar o funcionamento da escola (MINAS GERAIS, 1997).

Para resguardar a dinâmica de organização da escola, o Conselho Estadual de Educação propõe que o projeto pedagógico e o regimento escolar sejam elaborados com a participação de todos os seus segmentos e aprovados no âmbito da própria escola, pelo Colegiado ou órgão equivalente. Constam também do documento alguns aspectos imprescindíveis que devem ser mencionados no regimento escolar e no projeto pedagógico, com vistas à boa organização escolar e à garantia de um ensino de qualidade.

Segundo a LDB 9394/96, o ensino fundamental é de caráter obrigatório para as crianças de 7 a 14 anos, e portanto, gratuito nas escolas públicas, inclusive para aqueles que não o frequentaram na idade apropriada. A Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, altera os Arts. 6º, 32 e 87 da Lei nº 9394/96, e torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental. Entretanto, ainda que o direito ao acesso ao ensino fundamental esteja assegurado em lei, as altas taxas de retenção, de infrequência e de evasão escolar, associadas aos baixos níveis de desempenho dos alunos, revelam que, para uma grande parte dos brasileiros, o sistema educacional, no que tange ao ensino fundamental, não está proporcionando a formação necessária nem provendo a permanência desse aluno, assegurando-lhe um ensino de qualidade.

Mas a implementação dos documentos legais deve ser realizada por meio de políticas públicas condizentes com seus princípios. Assim, as políticas educacionais decorrentes da lei devem ir além da garantia ou oferta de vagas em escolas públicas. Devem garantir aos alunos das classes menos favorecidas as condições para a sua aprendizagem. Para assegurar um atendimento diferenciado às diferenças encontradas

na escola, cabe ao sistema de ensino planejar e executar ações para suavizar o efeito de estruturas extra-escolares no desempenho cognitivo dos alunos. Essas ações implementadas na escola devem estar expressas em sua proposta pedagógica, que não pode ignorar a necessidade de propor os meios mais adequados para a realização de objetivos mais democráticos a seus alunos.

Embora a Constituição Federal de 1988 afirme que a educação é um direito público subjetivo e cabe ao poder público assegurá-lo, muitas vezes, no próprio contexto escolar, esquece-se que o indivíduo é um sujeito histórico-social, e que por isso deve receber uma educação que contemple dimensões individual e social. No que se refere à dimensão individual, esta consiste no provimento do conhecimento necessário para o autodesenvolvimento do educando, dando-lhe condições para prover seu bem-estar pessoal e usufruir de bens sociais e culturais. Já a dimensão social está relacionada à formação do cidadão e à sua relação com a sociedade, capaz de atuar para manter uma ordem social mais adequada. Entretanto, o que se percebe é que, muitas vezes, a escola tem trabalhado em dimensões muito opostas às mencionadas anteriormente.

Ao referir ao tema inclusão numa dimensão social, esta pode ser entendida como o direito que todos os cidadãos têm ao acesso e à participação sem discriminação a todos os níveis e serviços existentes na sociedade. Na perspectiva educacional, a educação inclusiva foi reforçada com a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) como uma alternativa para defender e promover os direitos dos grupos vulneráveis, historicamente excluídos dos sistemas educacionais.

Portanto, para mudar esse quadro de desigualdades, cabe à escola, por meio da elaboração de uma proposta pedagógica que assegure o acesso e a permanência dos alunos na escola, a execução de um trabalho diferenciado, que vise atender os alunos em suas dificuldades de aprendizagem, garantindo-se assim uma efetiva aprendizagem e a melhoria da educação.

### **2.3. Princípios Pedagógicos**

No que se refere ao processo de aprendizagem, os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) relatam a necessidade da participação construtiva do aluno, apoiada pelo professor, que desempenhará o papel de mediador. Nesse processo, o professor viabilizará a aprendizagem de conteúdos específicos que irão contribuir para a aquisição e o desenvolvimento das capacidades do aluno, tornando-o assim sujeito de sua própria formação. Essa aprendizagem está impactada pelo fato de que a sociedade passa por constantes transformações, exigindo da escola, instituição criada e vinculada à estrutura social e econômica vigente, reflexão e nova postura em face dessas múltiplas realidades. Segundo Veiga (2010), “o conhecimento escolar é dinâmico e não uma mera simplificação do conhecimento científico, que se adequaria à faixa etária e aos interesses dos alunos” (p. 20). O PPP deve contextualizar a escola nesse universo.

Lançadas essas bases, a escola precisa refletir e reproduzir as relações presentes na sociedade que se configura, sendo o objetivo maior dessa relação pedagógica escolar o de orientar os significados e os valores sociais e culturais do educando, no sentido da apreensão daquilo que a sociedade considera verdadeiro e correto, mas também de

desmistificar as relações de poder impregnadas nos discursos que reforçam as desigualdades sociais. Para Sousa Santos (1997, *apud* MOREIRA, 2008, p. 44), “as pessoas têm direito à igualdade sempre que a diferença as tornar inferiores, mas têm direito à diferença sempre que a igualdade ameçar suas identidades”. Nessa perspectiva, a escola deve organizar suas ações em torno do projeto político-pedagógico, preservando e valorizando a identidade do educando.

Com base em Paro (2006), em se tratando do processo educacional não é possível medir com precisão os resultados obtidos no processo de ensino/aprendizagem, dada a subjetividade do ser humano. Nesse caso,

[...] para saber se ele foi ou não bem educado, para saber se a escola foi produtiva (se teve ou não êxito em sua intenção de educá-lo convenientemente), é possível planejar e dispor os processos pelos quais se produz essa educação de uma forma na qual se possa apostar, com certa segurança, que se conseguirão os resultados almejados (p. 22).

Assim, é fundamental ter consciência sobre o que se deseja ensinar e o que é indispensável que o aluno aprenda para o seu desenvolvimento individual e coletivo. Trata-se de buscar resgatar o princípio da qualidade de ensino, definir seus objetivos educacionais e educar para a democracia.

O aluno precisa, portanto, compreender os processos sociais que permeiam as relações, as diferenças individuais, as oportunidades de participação e exercício da cidadania. Libâneo ressalta que “na organização escolar devem incluir a interculturalidade: o respeito e a valorização da diversidade cultural e das diferentes origens sociais dos alunos, o combate ao racismo e a outros tipos de discriminação e preconceito” (2003, p. 365). A relação pedagógica aluno/ professor/ conhecimento situa-se na expectativa de construção e atitude favorável à aprendizagem, à formação global do educando, ao conhecimento do meio e a uma conseqüente integração na vida social.

É difícil pensar em formação global do educando se o projeto político-pedagógico da escola não prioriza o trabalho interdisciplinar. Para Zabala, a interdisciplinaridade é

[...] a interação entre duas ou mais disciplinas, que pode ir desde a simples comunicação de ideias até a integração recíproca dos conceitos fundamentais e da teoria do conhecimento, da metodologia e dos dados da pesquisa. Estas interações podem implicar transferências de leis de uma disciplina para outra [...] (1998, p. 143).

A escola é responsável pela forma de conhecimento repassado ao aluno. Cabe a ela, juntamente com seus profissionais, estabelecerem ações que visem ao ensino de maneira interdisciplinar. Sabe-se que o trabalho interdisciplinar se consolida por meio de projetos estruturados a partir de um tema significativo e relevante para o grupo, no qual o conteúdo abordado permeia várias disciplinas, para melhor compreendê-lo numa dimensão global. Por meio da pedagogia de projetos, o educando terá mais oportunidade de perceber como se processa o conhecimento e que ele é global e complexo.



O PPP deve prever que o professor planeje suas ações, trabalhe coletivamente, priorizando as necessidades, expectativas e anseios dos alunos e da comunidade escolar. Para isso, deverá enfatizar a pesquisa e a produção do conhecimento científico. Nessa perspectiva, a avaliação precisa ser processual e contínua, servindo como mecanismo de reavaliação. A disciplina deverá ser dinâmica, de acordo com a efetivação dos projetos propostos.

Com vistas a viabilizar o processo educacional, a escola precisa conhecer a comunidade em que está inserida, seus anseios e propostas e assumir uma postura democrática, com a participação de todos os seus segmentos, para que haja respeito, objetividade e clareza de ideias, da concepção à execução do projeto político-pedagógico.

### ***3. Descrição da metodologia adotada***

Para desenvolver este trabalho fez-se necessário realizar uma pesquisa bibliográfica, uma pesquisa documental e uma de campo.

A pesquisa bibliográfica apoiou-se, principalmente, em Veiga (2010), em Silva (2008), em Paro (2006), em Libâneo (2003), nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), dentre outros, e teve por intuito coletar subsídios para sustentar os questionamentos levantados acerca da elaboração de um projeto político-pedagógico, considerando as concepções em suas dimensões política, legal e pedagógica.

No segundo momento, foi realizada a análise do projeto político-pedagógico de uma escola pública do município de Patos de Minas-MG, cujo nome será preservado para resguardar a identidade dos envolvidos. Procurou-se saber se a escola tinha um projeto político-pedagógico e se este poderia ser disponibilizado para possíveis estudos. Essa pesquisa documental foi direcionada para a investigação acerca dos autores, do processo de construção, da concepção de educação, de homem, do diagnóstico que faz da escola e do processo de democratização do ambiente de formação. Além disso, buscou-se identificar os objetivos educacionais priorizados pela escola.

A seguir, foi realizada a pesquisa de campo, a fim de detectar as dificuldades na execução do projeto e identificar, no discurso dos profissionais da escola, o processo de participação da comunidade em sua construção e se as ações pedagógicas propostas no PPP são aplicadas e se ele tem direcionado o cotidiano escolar. Aplicou-se o questionário aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), O referido questionário era composto por 12 questões, 8 fechadas e 4 abertas.

Após a aplicação do instrumento, partiu-se para a tabulação e análise descritiva dos dados coletados e o confronto das informações obtidas com os autores referenciados, a fim de atender ao objetivo colocado para este trabalho, ou seja, verificar se as ações propostas no projeto político-pedagógico são aplicadas e se ele tem direcionado o cotidiano escolar.

### ***4. O Projeto Político-Pedagógico e o cotidiano escolar***

A apresentação dos resultados e sua discussão foi dividida em duas partes, para melhor compreender o estudo ora empenhado, quais sejam: análise do projeto político-

pedagógico e análise do questionário aplicado aos professores.

#### **4.1. Análise do Projeto Político-Pedagógico**

Com o objetivo de investigar o processo de autoria, a concepção de educação, de homem, o diagnóstico que faz da escola e o regime de democratização do ambiente de formação, analisou-se o projeto político pedagógico de uma escola pública do município de Patos de Minas-MG.

Como ponto de partida para a análise do PPP, procurou-se verificar quem produziu a proposta, pois, como é apontado por Veiga (2010) e Libâneo (2003), o projeto pedagógico deve ser uma construção coletiva, o que pode ser confirmado no documento analisado. Trecho do próprio projeto revela que foi elaborado coletivamente por todos os segmentos da escola, sob a orientação da direção, supervisão, orientação educacional e representantes da Superintendência Regional de Ensino e, ao longo do documento, pode verificar-se que se trata de uma construção coletiva. Há também proposta e espaço para futuras modificações, visando ao ensino de qualidade para todos.

Segundo o projeto político-pedagógico analisado, o objetivo educacional da instituição é formar o educando em suas várias dimensões, visando ao seu pleno desenvolvimento, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, conforme previsto na Constituição Federal. Sobre a concepção de homem, segundo o documento, a escola busca formar cidadãos autônomos, críticos, participativos, capazes de usar suas habilidades e atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem e na qual esperam ver atendidas suas necessidades individuais e coletivas. Ao ler o documento, percebe-se que esse tipo de cidadão almejado ainda está distante da realidade, uma vez que se afirma que, apesar de buscar uma prática pedagógica significativa, coerente e dinâmica, voltada para a formação integral do ser humano, tal prática é ainda pouco significativa e pouco atraente.

O PPP descreve que na escola é oferecido o ensino fundamental do 1º ao 9º anos, em dois turnos (manhã e tarde). Não aparece no PPP a matriz curricular com as disciplinas que deverão ser cursadas pelos alunos em cada ano do ensino fundamental nem a descrição de uma Base Nacional Comum nem a Parte Diversificada.

Quanto aos índices de evasão, são considerados dentro do normal, porém, não são apontadas as causas e nenhuma medida para reduzi-las. No que se refere à repetência, foi considerada alta, principalmente do 6º ao 9º anos. Observa-se que esses tópicos foram apresentados sem nenhuma conexão no documento, sem dados percentuais ou tabelas que mostrassem tais informações, e pode-se perceber que não indicam as possíveis causas que levaram a essa repetência nem medidas para minimizar os problemas enfrentados. A escola se diz inclusiva, entretanto, não consegue superar o desafio de desenvolver uma pedagogia centrada no aluno, capaz de assegurar ações satisfatórias de educá-lo em todas as dimensões físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, como preconiza a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994).

No que se refere à democratização da gestão, como está descrita no projeto, encontra-se em evolução para se tornar democrática, cooperativa e flexível; entretanto existem alguns embates que foram apontados, como as relações pouco dialógicas e

pouco compartilhadas, que dificultam o processo. Assim como descreve Libâneo (2003),

[...] a efetivação da prática de formulação coletiva do projeto pedagógico, ainda é, na maior parte dos casos, bastante precária. Vigora mais como princípio educativo do que como instrumento concreto de mudanças institucionais do comportamento e das práticas dos professores (p. 357).

Ainda dentro do assunto democratização, no PPP afirma-se que a escola segue fundamentada nos fins e princípios da LDB 9394/96, que estabelece uma adequada articulação com as famílias e com a comunidade escolar; todavia, não são apontados os caminhos para essa articulação.

No que se refere à articulação das áreas de conhecimento, constatou-se que o currículo tem ênfase na interdisciplinaridade; entretanto ela é pouco articulada, pois os projetos que poderiam promovê-la são realizados esporadicamente. O projeto de leitura que ocorre de maneira interdisciplinar é o único que envolve todos os professores do 6º ao 9º anos. Há pouco diálogo e flexibilidade entre os próprios professores.

No que diz respeito ao espaço escolar, a maioria das aulas são ministradas dentro da sala de aula; o laboratório de Ciências está desativado e o laboratório de Informática encontra-se fechado, devido ao número reduzido de máquinas disponíveis.

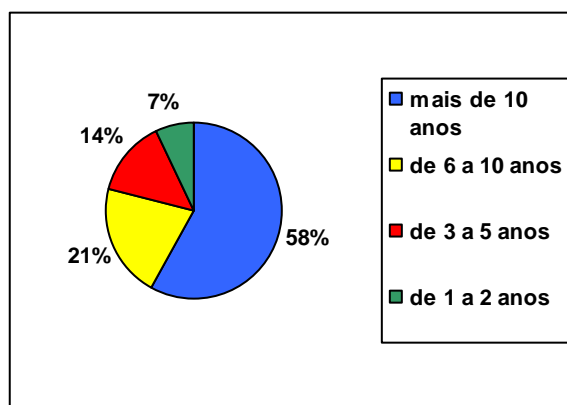
Nota-se que, embora tenha ocorrido uma mobilização coletiva no processo da elaboração do PPP da escola, ainda existe uma dificuldade em desenvolver ações pedagógicas e administrativas que viabilizem um ensino de qualidade. Como ressalta Veiga (2010), há um distanciamento entre o pensar e o agir nas ações que envolvem o coletivo escolar.

#### ***4.2. Análise do questionário aplicado aos professores***

O questionário aplicado aos professores dos anos iniciais do ensino fundamental foi elaborado com doze perguntas, sendo as duas primeiras direcionadas para a formação e o tempo de atuação profissional, e as demais para analisar o nível de conhecimento, participação e aplicação das propostas contidas no projeto político-pedagógico da instituição a que pertencem.

Responderam ao questionário 14 professores, sendo que o quadro de magistério era composto por 17 professores que atuavam do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

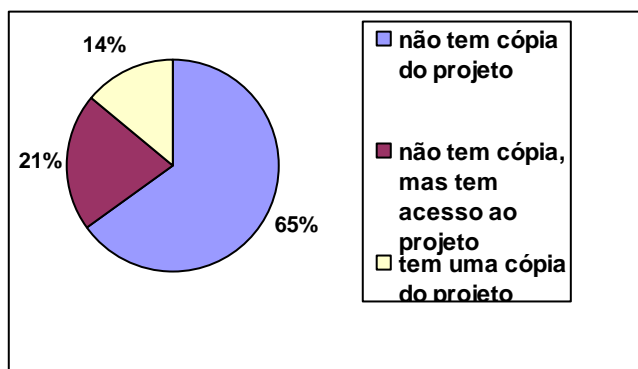
A primeira pergunta tinha o objetivo de identificar o nível de formação dos professores que participaram da pesquisa. Conforme os dados coletados, todos os professores possuem habilitação exigida na LDB nº 9394/96, Art. 62 (BRASIL, 1996) que é o curso de graduação em Pedagogia ou Normal Superior. E 78,5% destes docentes possuem curso de pós-graduação (especialização) em uma área da educação. Ao se observar o nível de formação dos professores, nota-se a preocupação dos mesmos não somente em ter habilitação necessária para o exercício da docência, mas também de uma formação continuada por meio do curso de especialização.



**GRÁFICO 1:** Tempo de atuação docente nos anos iniciais do ensino fundamental  
Fonte: Questionário aplicado em ago/2010.

A segunda questão, conforme consta no gráfico 1, visava saber o tempo de atuação docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Observa-se que se trata de um grupo muito diversificado quanto ao tempo de experiência profissional, dado que deve ser analisado com bastante cautela pela gestão escolar ao distribuir as turmas para resguardar a qualidade de ensino. Mas pode ser tomado como um fator positivo, ao considerar o espaço escolar como ambiente de troca de experiências entre os docentes que detêm mais tempo com os recém-formados. Nesse espaço, os bons professores e supervisores poderão ajudar os novos professores a se tornarem bons em suas práticas de sala de aula. Para Cury, ser professor é algo que se consolida na prática, por meio de uma ação consciente e crítica “respaldada em um compromisso político democrático e em uma competência profissional qualificada” (2003, p. 113). Essa competência deve estar aliada ao saber e ao fazer, permeada por atitudes de ação/reflexão/ação que precisam estar explícitas no projeto político-pedagógico.

A terceira questão tinha a finalidade de identificar se conhecem o projeto político-pedagógico da escola. O fato de que a maioria dos entrevistados afirmou conhecer o PPP, revela que tais resultados são satisfatórios quando se pensa o projeto político-pedagógico enquanto construção coletiva.



**Gráfico 2:** Disponibilidade ou acesso ao projeto político-pedagógico da escola  
Fonte: Questionário aplicado em ago/2010.

Quanto à disponibilidade ou acesso a tal documento, dados levantados permitem observar que a maior parte dos professores não vivencia a proposta pedagógica da escola e, como tal, ignora os objetivos educacionais que deveriam nortear a sua prática. Entretanto, caso analise os resultados dessa questão juntamente com os da questão anterior, percebe-se uma contradição de informações. Na questão anterior, apenas uma minoria de professores desconhecem o projeto (7%), e nessa, 65% afirmaram não ter contato com o documento, havendo um aumento de percentual bastante significativo. O mesmo se percebe no que se refere aos 93% que alegaram conhecer o projeto, enquanto na quarta questão apenas 35% dos entrevistados confirmaram tal informação. Contudo há que se analisar com cautela que conhecer o PPP é uma coisa, tê-lo e consultá-lo sempre são dimensões bastante diferentes e que devem ser revistas pelos docentes.

Segundo Veiga (2010) a falta de conhecimento do projeto político-pedagógico implica a falta de coerência com a própria organização pedagógica da escola, uma vez que o referido documento define os aspectos teórico-metodológicos, os objetivos educacionais e a avaliação de todo o processo.

A quinta pergunta refere-se à convocação dos docentes para participarem de revisões do projeto político-pedagógico em sua escola, sendo que 86% relataram sua participação, e 14% alegam não terem sido convocados para participarem de revisões no projeto, devido ao pouco tempo em que estão na escola. O mesmo percentual foi encontrado na sexta pergunta, que se refere à participação desses docentes nas reuniões para discutir o projeto político-pedagógico na escola. Para Veiga (2010) o projeto pedagógico requer o envolvimento dos sujeitos com o processo educativo, exigindo-lhes profunda reflexão sobre suas finalidades no coletivo escolar. É imprescindível que, nas revisões do projeto político-pedagógico, haja a presença de todos os segmentos da escola, sendo indispensável a participação dos docentes.

Percebe-se, nos resultados obtidos com relação a essas duas perguntas, que os docentes com menos tempo de atuação têm pouco apoio e orientação no que concerne à organização e à execução da proposta pedagógica da escola, comprometendo-se assim a sua atuação profissional. Cabe ao gestor escolar atuar também como líder pedagógico, para atingir os objetivos propostos no projeto pedagógico e compartilhar a responsabilidade com os professores, garantindo que os mesmos cumpram o seu dever.

A sétima pergunta tinha por objetivo analisar se o docente consulta o projeto político-pedagógico para elaborar seu programa de ensino. Pode-se constatar que 58% afirmaram consultá-lo, e 42%, não. Pouco mais da metade dos professores demonstraram a preocupação em ter o projeto como um direcionador de suas práticas. Como preconiza Pinheiro, “a falta de clareza no estabelecimento dos referenciais que orientaram o trabalho docente induz ao fácil retorno à atuação individualizada e à utilização dispersa de procedimentos pedagógicos” (2010, p.91). A despeito desta questão, Pimenta, citado por Pinheiro (2010, p.84), propõe uma reflexão ao expor “como o professor representa sua visão de educação e de que maneira esta se representa na sua prática pedagógica” quando se tem um documento que define a proposta de uma escola democrática, mas não o utiliza para tal finalidade.

No que se refere à consulta do projeto político-pedagógico da escola para o pla-

nejamento e execução diários de seu trabalho docente, 50% dos entrevistados afirmaram consultá-lo, e os demais, não. O projeto pedagógico-curricular “é ingrediente do potencial formativo das situações de trabalho” (LIBÂNEO, 2003, p. 358). Todavia, podemos extrair desse paradoxo que os alunos são expostos de maneiras diferentes aos conteúdos dos parâmetros recomendados no projeto pedagógico. Como garantir uma prática coerente se apenas 35% dos docentes têm em mãos ou consultam o projeto conforme resultados apresentados na quarta questão?

A nona questão, referente a qual é o papel do projeto pedagógico da escola na sua prática educacional, cerca de 65% dos docentes citam que ele deve orientar a prática pedagógica; 21% o consideram um guia constante na escola; 7% afirmaram que ele serve para orientar o que ensinar aos alunos de acordo com o nível de desenvolvimento em que estão, e 7% alegam que o projeto político-pedagógico determina uma sequência metodológica a ser desenvolvida pelos professores. Essa pergunta demonstra que os professores têm consciência da importância do projeto político-pedagógico da escola; entretanto, ainda existe um distanciamento entre o saber e o fazer, conforme pode ser verificado nas respostas dos mesmos, quando perguntados se consultam o projeto para a elaboração do seu planejamento.

**TABELA 1:** Problemas que afetam a implementação de um projeto político-pedagógico na visão docente.

Problemas que afetam a implementação do projeto político-pedagógico	Ocorrência em %
Falta de compromisso e envolvimento dos profissionais	27%
Incoerência do projeto com a prática pedagógica	14%
Indisciplina e desinteresse dos alunos	14%
Falta de preparo dos professores	9%
Divergências de opiniões do grupo	9%
Nenhum problema detectado	9%
Desconhecimento do projeto pedagógico	4,5%
Falta de reuniões com os profissionais da escola para discutir o projeto	4,5%
Falta de tempo no espaço da sala de aula e o atraso do conteúdo	4,5%
Falta de apoio e de materiais pedagógicos	4,5%
Total	100%

Fonte: Questionário aplicado em ago/2010.

A décima pergunta indaga quais seriam os problemas que afetam a implementação de um projeto político-pedagógico na escola. Ao analisar os resultados dessa questão, percebe-se que os itens “falta de compromisso”, “despreparo”, “desconhecimento do projeto pedagógico” e “falta de reuniões” remetem-nos a observação de que está faltando, na referida escola, a formação em serviço dos professores e o acompanhamento, por parte da equipe gestora, do trabalho pedagógico desenvolvido. No item

incoerência do projeto, alerta que o mesmo deve ser revisto, uma vez que sua elaboração precisa partir da realidade em que está inserido.

Observando-se o item indisciplina e desinteresse dos alunos, cria-se a ilusão de pensar que o projeto pedagógico se justificaria apenas nesse caso, e de que uma escola com alunos disciplinados não necessitaria ter um PPP.

Ao analisar a resposta falta de tempo no espaço da sala de aula e o atraso do conteúdo como problemas que afetam a implementação do projeto, percebe-se uma visão conteudista e ultrapassada dos docentes em priorizar o conteúdo a ser ministrado em detrimento do que preconizam a LDB 9394/96 e os PCNs (BRASIL, 1997): o ensino deve estar centrado na criança.

Ao referir-se à falta de apoio e de materiais pedagógicos, verifica-se a ausência da gestão escolar em supervisionar o ensino de forma construtiva, e também uma má organização do tempo e de atividades de maneira a atender os docentes, bem como a administração dos recursos direcionados à escola, uma vez que itens que poderiam contribuir para a melhoria da qualidade de ensino estão sendo negligenciados.

Quanto ao envolvimento do docente em projetos pedagógicos desenvolvidos na escola, pergunta da décima primeira questão, 65% concordam que os projetos sejam desenvolvidos coletivamente; 21% afirmam ser tanto coletiva quanto individualmente, dependendo do tema proposto ou da realidade da turma, e 14% não opinaram, alegando ter pouco tempo de atuação na escola e desconhecerem a maneira como são trabalhados os projetos. Esses dados mostram que o coletivo de professores está integrado no trabalho com projetos, visando à escola como um todo, ampliando a oportunidade de se explorar temas relevantes e do interesse da comunidade escolar, segundo suas reais necessidades. Mas precisam acolher e orientar melhor os professores recém-chegados à escola.

Na décima segunda questão, referente às reuniões de pais na escola, bem como aos aspectos priorizados nelas e a frequência delas, 86% dos entrevistados alegam que as reuniões ocorrem bimestralmente; apenas 14% não opinaram por não terem conhecimento, devido ao tempo de atuação na escola. No que se refere aos aspectos priorizados nas reuniões de pais, 86% declararam que são realizadas para falar sobre a aprendizagem dos alunos e entrega de resultados; 14% não opinaram, por não terem conhecimento da situação.

A respeito da frequência dos pais às reuniões, 43% atestaram que apenas a metade dos pais compareceu; e com o mesmo percentual de 21,5% aparecem respostas atestando que a frequência é boa; e que menos da metade dos pais frequenta as reuniões, sendo que 14% não responderam a essa pergunta. Conforme afirmação de alguns docentes, os pais dos alunos que apresentam algum problema de disciplina ou aprendizagem quase não comparecem às reuniões. A integração família e escola é pontuada na LDB Nº 9394/96, para destacar uma conquista da gestão democrática com a participação das famílias na elaboração do projeto político-pedagógico. Entretanto, observa-se por meio dos dados coletados que os pais são convocados à escola, na maioria das vezes, para receber os resultados dos filhos, sendo que muitos deles ainda não comparecem.

Conforme referencial teórico, o projeto político-pedagógico é em grande parte

visto como “um dispositivo pedagógico permeado por críticas e rejeições e, muitas vezes, sua elaboração ocorre apenas para a satisfação das exigências legais e burocráticas da cultura organizacional” (SILVA, 2008, p. 88).

### *5. Considerações finais*

O trabalho empreendido buscou verificar a existência de um projeto político-pedagógico em uma escola pública de Patos de Minas-MG e suas implicações para direcionar a prática pedagógica dos docentes. Para verificar as hipóteses aventadas, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e de campo. Sabe-se que a legitimação do projeto político-pedagógico depende da participação de todos os envolvidos no processo educativo da escola. Assim, o processo de construção do projeto é dinâmico e exige o trabalho coletivo, não pode ser visto como um documento elaborado por um grupo restrito de pessoas para cumprir uma formalidade.

Na elaboração do projeto político-pedagógico é necessária a clareza do que se quer realizar na escola, para que as metas sejam definidas segundo as expectativas e necessidades dos profissionais para a melhoria da qualidade de ensino e do ambiente escolar.

Com a análise do PPP e a investigação em campo, verificou-se a existência de um projeto político-pedagógico na escola que, segundo o documento, foi elaborado coletivamente pela direção, especialistas, professores e demais segmentos da comunidade escolar. Pode-se perceber que as metas almejadas no projeto encontram-se distantes da realidade, pois apontam as dificuldades ou problemas encontrados, mas as ações para saná-los ainda estão muito vagas e com pouca aplicabilidade.

No que concerne a sua contribuição para a mudança de postura da prática pedagógica, constatou-se ainda que o projeto político-pedagógico, para muitos docentes, existe para cumprir questões burocráticas, pois conforme relatos dos mesmos, muitos conhecem o projeto, ressaltam a sua importância, mas não o utilizam para fazer seus planejamentos de ensino e/ou planejamentos diários.

Quanto aos momentos de reflexão para discussão e reformulação do projeto político-pedagógico, a maioria participa das reuniões, o que demonstra o envolvimento ou cumprimento das exigências burocráticas determinadas pela escola. No que diz respeito ao envolvimento da comunidade, sobretudo dos pais no processo de tomada de decisões para a melhoria da qualidade de ensino, observou-se que isso acontece em momentos isolados, durante as reuniões de entrega de resultados, ao final de cada bimestre letivo. E que nesses encontros o objetivo almejado não é satisfatório, uma vez que a frequência de pais é considerada baixa e o foco não está voltado para as discussões e reformulações do processo de ensino da escola para a adequação do projeto político-pedagógico. Falta uma motivação maior ou uma conscientização desses pais para uma participação mais efetiva, revelando-se assim a ausência da preparação da comunidade para viabilizar uma gestão democrática.

Percebe-se que há ainda um distanciamento entre a teoria e a prática em relação ao papel do projeto-político pedagógico, mas que os sujeitos envolvidos na pesquisa estão no caminho dessa construção. Acredita-se que não é uma tarefa fácil, porque a



escola é dinâmica, se nutre de vivência humana, e não existe um modelo de projeto pronto e acabado. Esse deve ser construído no dia a dia, com sujeitos que se reúnem numa prática intencionada para a definição de uma matriz teórica que irá subsidiar o fazer pedagógico com reflexão.

Cumpramos ressaltar que o projeto político-pedagógico não transforma por si mesmo a prática pedagógica, sua eficiência depende do compromisso e da competência dos profissionais da educação com o apoio da comunidade escolar, na execução e reestruturação do projeto conforme necessidades detectadas. Assim, espera-se que este trabalho possa ter contribuído para uma reflexão sobre a importância do projeto político-pedagógico como instrumento democrático para a melhoria da qualidade de ensino.

### Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_13.07.2010/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_13.07.2010/CON1988.pdf)> Acesso em: 06 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 06 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, altera os Arts. 6º, 32 e 87 da Lei nº 9394/96, que torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm)> Acesso em: 06 nov. 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução*. Brasília: 1997. (Ensino Fundamental). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estágio supervisionado na formação docente. In: LISITA, Verbana Moreira S. de S. SOUSA, Luciana Freire E. C.P (org.). *Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar*. Rio de Janeiro: DP&a, 2003, p.113-122

LIBÂNEO, J. C. et al. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 357-362. (Coleção Docência em Formação).

MINAS GERAIS. Parecer CEE/MG n. 1132/97, de 12/11/97. Dispõe sobre a Ed. Básica nos termos da LDB. Disponível em: <[http://www.betim.mg.gov.br/ARQUIVOS\\_ANEXO/parecer\\_1132\\_97;07242613;20070227.pdf](http://www.betim.mg.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/parecer_1132_97;07242613;20070227.pdf)>. Acesso em: 06 nov. 2010.

MOREIRA, Antônio Flávio, CANDAU, Vera Maria (orgs.). *Multiculturalismo: Diferenças*

Culturais e Práticas Pedagógicas. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

PARO, Vitor Henrique. *Gestão Escolar, Democracia e Qualidade de Ensino*. São Paulo: Ática, 2010.

PINHEIRO, Maria Eveline. A ação coletiva como referencial para a organização do trabalho pedagógico. In: VEIGA, Ilma P. A. (org.) *Escola: Espaço do Projeto Político-pedagógico*. Campinas-SP: Papyrus, 2010 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico), p. 75-94.

RIOS, Terezinha Azerêdo. A autonomia como projeto: horizonte ético-político, in: Série Ideias nº 16. *A autonomia e qualidade do ensino na escola pública*. São Paulo: FDE, Diretoria Técnica, 1993.

SILVA, Maria Vieira. Gestão Democrática na Educação: contribuições e omissões da Lei 9.394/96. In: SILVA, Maria Vieira e MARQUES, Mara Rúbia Alves (org.). *LDB: Balanços e Perspectivas para a Educação Brasileira*. Campinas: Alínea, 2008, p. 71-95.

UNESCO. *Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. 1994. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 06 nov. 2010.

VEIGA, Ilma P. A (org.). *Escola: Espaço do Projeto Político-pedagógico*. Campinas: Papyrus, 2010 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: ArtMed, 1998.